



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0010.0000033/2025-55

PORTARIA Nº 32/2025  
DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Atualiza o valor mensal do auxílio educação infantil concedido aos dependentes dos membros e dos servidores do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990,

**Considerando** a necessidade de atualizar o valor financeiro do auxílio educação infantil concedido aos dependentes dos membros e dos servidores do Ministério Público do Estado de Sergipe;

**Considerando** a Lei Estadual nº 9.299, de 09 de outubro de 2023, que instituiu o auxílio educação infantil aos dependentes dos membros e dos servidores do MPSE;

**Considerando** as disposições da Resolução nº 027/2023 – CPJ, que “*disciplina a concessão do auxílio educação infantil aos dependentes dos membros e dos servidores do Ministério Público do Estado de Sergipe*”;

**Considerando** que o valor do auxílio educação infantil deve ser atualizado mediante Ato do Procurador-Geral de Justiça, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras e os índices oficiais de inflação, conforme estabelece o art. 4º da Lei Estadual nº 9.299/2023 c/c o art. 2º da Resolução nº 027/2023 – CPJ;

**Considerando** que o Poder Judiciário atualizou o valor mensal do auxílio educação infantil, através da Portaria Normativa nº 1/2025 GP1, de 07 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O valor mensal do auxílio educação infantil concedido aos dependentes dos membros e dos servidores do Ministério Público do Estado de Sergipe passa a ser de **R\$ 262,25 (duzentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**, por dependente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Nilzir Soares Vieira Junior**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em 09/01/2025 13:12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0010.0000033/2025-55**.